

HERANÇA LEGÍTIMA AD TEMPUS

Autores: Brenda Sobreiro Barbosa e Valter Goncalves De Lima Júnior

Área do conhecimento: Direito Civil

Curso – Direito

E-mail: brendasbarbosa1998@gmail.com

RESUMO

Apesar do Código Civil abordar o uso de técnicas de reprodução assistida dentro do casamento e reconhecer a filiação dos filhos resultantes, ele não detalha os direitos sucessórios dos filhos. Portanto, primeiramente será necessário examinar as regras gerais do direito sucessório, destacando os direitos dos filhos e o princípio constitucional da igualdade. Em seguida, será explorado o cenário dos filhos concebidos post mortem, considerando a ausência de uma legislação específica que formalize sua legitimidade sucessória. Também será revisado o posicionamento das fontes secundárias e os projetos de lei que buscam regulamentar essas práticas. Finalmente, será discutida a necessidade de interpretar as leis atuais à luz dos princípios constitucionais e a importância de desenvolver normas específicas para proteger os direitos envolvidos, como a autonomia no planejamento familiar da parte sobrevivente, o direito à herança, a igualdade entre filhos e herdeiros vivos na sucessão, garantindo a dignidade e a segurança jurídica de todos os envolvidos.

Palavras-chave: sucessões; concepção; post mortem.